



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 - SINFRA (SRP) - CONTRATO Nº 0109/2025.	2
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 - SINFRA (SRP) - CONTRATO Nº 0110/2025.	2
DECRETO	3
DECRETO Nº 33/2025-GP - "CONSIDERA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO".	3
AVISO DE LICITAÇÃO	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SEPLAN (SRP)	6
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2025 - SEMED.	6

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 - SINFRA (SRP) - CONTRATO Nº 0109/2025.**

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 - SINFRA – (SRP) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0024/2025 – SINFRA. CONTRATO Nº 0109/2025 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.XXX.XXX/0001-34, com sede na Avenida Leonardo De Almeida, Nº 760 – Centro, Sítio Novo – MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA DELIMITAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS PERTENCENTES A PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA DELIMITAÇÃO E PROTEÇÃO DA ÁREA PERTENCENTE A CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE MANUT.DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3137.0000 – CONSTRUÇÃO/APLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS/CRECHE-INFANTIL Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 542 - Transferências do FUNDEB – complementação da Uniao – VAAT Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3135.0000 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE/ESCOLAS – EDUCAÇÃO INFANTIL Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 79.530,34 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). Sítio Novo - MA, 18 dias do mês de julho de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$yShuLrfGPUi

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 - SINFRA (SRP) - CONTRATO Nº 0110/2025.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 - SINFRA – (SRP) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0024/2025 – SINFRA. CONTRATO Nº 0110/2025 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.XXX.XXX/0001-34, com sede na Avenida Leonardo De Almeida, Nº 760 – Centro, Sítio Novo – MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA DELIMITAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS PERTENCENTES A PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA DELIMITAÇÃO E PROTEÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA DE 6 SALAS PADRÃO FNDE DO POVOADO BOA LEMBRANÇA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE MANUT.DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3137.0000 – CONSTRUÇÃO/APLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS/CRECHE-INFANTIL Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E

Instalações Fonte de Recursos: 542 - Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAT Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3135.0000 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE/ESCOLAS – EDUCAÇÃO INFANTIL Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 105.030,84 (cento e cinco mil, trinta reais, e oitenta e quatro centavos). Sítio Novo - MA, 18 dias do mês de julho de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: wgowvlsknha20250722160717

DECRETO

DECRETO Nº 33/2025-GP - "CONSIDERA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO".

DECRETO Nº 33/2025-GP "CONSIDERA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO".

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 66, V, da Lei Orgânica do Município e no artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41. DECRETA: Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação o imóvel a seguir descrito: "Uma área de terras no perímetro urbano com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.349.570,57m e E 310.403,06m; deste segue confrontando com a propriedade de VENIAS PEREIRA DE MORAES, com azimute de 134°17'12" por uma distância de 131,55m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.349.478,72m e E 310.497,23m; deste segue confrontando com a propriedade de JUSCELINO AGUIAR LOPES, com azimute de 134°17'12" por uma distância de 124,13m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.349.392,05m e E 310.586,09m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 131°25'48" por uma distância de 36,02m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.349.368,21m e E 310.613,10m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 125°09'27" por uma distância de 42,25m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.349.343,88m e E 310.647,64m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 118°25'01" por uma distância de 40,56m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.349.324,58m e E 310.683,31m; deste segue confrontando com ANTONIO MIRANDA SOUSA, com azimute de 118°25'01" por uma distância de 1,77m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.349.323,74m e E 310.684,87m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 111°40'34" por uma distância de 42,33m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.349.308,10m e E 310.724,21m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 104°56'08" por uma distância de 42,30m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.349.297,20m e E 310.765,08m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 98°22'21" por uma distância de 41,48m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.349.291,16m e E 310.806,12m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 96°22'18" por uma distância de 19,89m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 9.349.288,95m e E 310.825,88m; deste segue confrontando com HERUNDINO DE MIRANDA, com azimute de 96°22'18" por uma distância de 60,46m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 9.349.282,24m e E 310.885,97m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 96°22'18" por uma distância de 30,43m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 9.349.278,86m e E 310.916,21m; deste segue confrontando com a propriedade de JEAN CARLOS OLIVEIRA MIRANDA, com azimute de 96°22'18" por uma distância de 46,91m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 9.349.273,66m e E 310.962,83m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 96°22'18" por uma distância de 2,66m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 9.349.273,36m e E 310.965,48m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 96°22'18" por uma distância de 79,81m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 9.349.264,50m e E 311.044,79m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 97°27'08" por uma distância de 2,72m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 9.349.264,15m e E 311.047,50m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JUSCELINO AGUIAR LOPES, com

azimute de 97°27'08" por uma distância de 137,06m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 9.349.246,37m e E 311.183,40m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 97°34'08" por uma distância de 58,03m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 9.349.238,73m e E 311.240,92m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 97°34'08" por uma distância de 1,44m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 9.349.238,54m e E 311.242,35m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 99°16'19" por uma distância de 19,32m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 9.349.235,43m e E 311.261,42m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 102°39'37" por uma distância de 18,60m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 9.349.231,35m e E 311.279,57m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 107°16'01" por uma distância de 38,95m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 9.349.219,79m e E 311.316,76m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 108°37'33" por uma distância de 59,76m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 9.349.200,70m e E 311.373,39m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 108°37'33" por uma distância de 79,14m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 9.349.175,43m e E 311.448,39m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 113°35'56" por uma distância de 18,70m até o vértice -P-0026, de coordenadas N 9.349.167,94m e E 311.465,53m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 116°06'03" por uma distância de 18,70m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 9.349.159,71m e E 311.482,33m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 121°00'17" por uma distância de 38,76m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 9.349.139,75m e E 311.515,55m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 123°05'46" por uma distância de 59,63m até o vértice -P-0029, de coordenadas N 9.349.107,18m e E 311.565,51m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 123°05'46" por uma distância de 13,59m até o vértice -P-0030, de coordenadas N 9.349.099,76m e E 311.576,89m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 123°05'46" por uma distância de 6,81m até o vértice -P-0031, de coordenadas N 9.349.096,04m e E 311.582,60m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL SÃO BORGES, com azimute de 123°05'46" por uma distância de 25,14m até o vértice -P-0032, de coordenadas N 9.349.082,32m e E 311.603,65m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JOSE PEREIRA DOS SANTOS, com azimute de 123°05'46" por uma distância de 15,14m até o vértice -P-0033, de coordenadas N 9.349.074,05m e E 311.616,34m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 119°13'06" por uma distância de 17,77m até o vértice -P-0034, de coordenadas N 9.349.065,37m e E 311.631,85m; deste segue confrontando com a Sra. MARIA DINIZ MACIEL, com azimute de 119°13'06" por uma distância de 3,18m até o vértice -P-0035, de coordenadas N 9.349.063,82m e E 311.634,63m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 117°37'05" por uma distância de 108,60m até o vértice -P-0036, de coordenadas N 9.349.013,48m e E 311.730,85m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 117°37'05" por uma distância de 71,44m até o vértice -P-0037, de coordenadas N 9.348.980,36m e E 311.794,15m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 117°37'05" por uma distância de 104,07m até o vértice -P-0038, de coordenadas N 9.348.932,11m e E 311.886,37m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 117°37'05" por uma distância de 21,47m até o vértice -P-0039, de coordenadas N 9.348.922,16m e E 311.905,39m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA, com azimute de 117°37'05" por uma distância de 95,75m até o vértice -P-0040, de coordenadas N 9.348.877,77m e E 311.990,23m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 117°37'05" por uma distância de 94,20m até o vértice -P-0041, de coordenadas N 9.348.834,10m e E 312.073,70m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 117°37'05" por uma distância de 86,67m até o vértice -P-0042, de coordenadas N 9.348.793,92m e E 312.150,49m; deste segue confrontando a MA-280, com azimute de 191°46'07" por uma distância de 20,79m até o vértice -P-0043, de coordenadas N 9.348.773,57m e E 312.146,25m; deste segue confrontando com o Sr. JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA, com azimute de 297°37'05" por uma distância de 97,98m até o vértice -P-0044, de coordenadas N 9.348.818,99m e E 312.059,44m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 297°37'05" por uma distância de 48,56m até o vértice -P-0045, de coordenadas N 9.348.841,50m e E 312.016,42m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 297°37'05" por uma distância de 95,59m até o vértice -P-0046, de coordenadas N 9.348.885,82m e E 311.931,72m; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. MARIA DINIZ MACIEL, com azimute de 297°37'05" por uma distância de 70,62m até o vértice -P-0047, de coordenadas N 9.348.918,55m e E 311.869,14m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 297°37'05" por uma distância de 59,20m até o vértice -P-0048, de coordenadas N 9.348.946,00m e E 311.816,69m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de

297°37'05" por uma distância de 122,09m até o vértice -P-0049, de coordenadas N 9.349.002,59m e E 311.708,51m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 297°37'05" por uma distância de 68,88m até o vértice -P-0050, de coordenadas N 9.349.034,53m e E 311.647,48m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JOSE PEREIRA DOS SANTOS , com azimute de 297°37'05" por uma distância de 25,25m até o vértice -P-0051, de coordenadas N 9.349.046,23m e E 311.625,11m; deste segue confrontando o mesmo, com azimute de 299°13'06" por uma distância de 21,91m até o vértice -P-0052, de coordenadas N 9.349.056,92m e E 311.605,99m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 303°05'46" por uma distância de 20,51m até o vértice -P-0053, de coordenadas N 9.349.068,12m e E 311.588,80m; deste segue confrontando com ESTRADA SÃO BORES , com azimute de 303°05'46" por uma distância de 22,75m até o vértice -P-0054, de coordenadas N 9.349.080,54m e E 311.569,75m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JUSCELINO AGUIAR LOPES, com azimute de 303°05'46" por uma distância de 18,10m até o vértice -P-0055, de coordenadas N 9.349.090,43m e E 311.554,59m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 303°05'46" por uma distância de 31,71m até o vértice -P-0056, de coordenadas N 9.349.107,74m e E 311.528,02m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 303°05'46" por uma distância de 27,56m até o vértice -P-0057, de coordenadas N 9.349.122,79m e E 311.504,93m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 301°00'17" por uma distância de 37,54m até o vértice -P-0058, de coordenadas N 9.349.142,13m e E 311.472,76m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 296°06'03" por uma distância de 17,41m até o vértice -P-0059, de coordenadas N 9.349.149,79m e E 311.457,12m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 293°35'56" por uma distância de 17,40m até o vértice -P-0060, de coordenadas N 9.349.156,75m e E 311.441,18m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 288°37'33" por uma distância de 78,27m até o vértice -P-0061, de coordenadas N 9.349.181,75m e E 311.367,01m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 288°37'33" por uma distância de 59,53m até o vértice -P-0062, de coordenadas N 9.349.200,76m e E 311.310,60m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 287°16'01" por uma distância de 37,90m até o vértice -P-0063, de coordenadas N 9.349.212,01m e E 311.274,40m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 282°39'37" por uma distância de 17,21m até o vértice -P-0064, de coordenadas N 9.349.215,78m e E 311.257,62m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 279°16'19" por uma distância de 18,43m até o vértice -P-0065, de coordenadas N 9.349.218,75m e E 311.239,42m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 277°34'08" por uma distância de 59,15m até o vértice -P-0066, de coordenadas N 9.349.226,55m e E 311.180,79m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 277°27'08" por uma distância de 135,13m até o vértice -P-0067, de coordenadas N 9.349.244,07m e E 311.046,80m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JEAN CARLOS OLIVEIRA MIRANDA, com azimute de 277°27'08" por uma distância de 4,45m até o vértice -P-0068, de coordenadas N 9.349.244,65m e E 311.042,39m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 276°22'18" por uma distância de 79,62m até o vértice -P-0069, de coordenadas N 9.349.253,49m e E 310.963,26m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 276°22'18" por uma distância de 2,80m até o vértice -P-0070, de coordenadas N 9.349.253,80m e E 310.960,47m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 276°22'18" por uma distância de 46,16m até o vértice -P-0071, de coordenadas N 9.349.258,92m e E 310.914,60m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. HERUNDINO DE MIRANDA , com azimute de 276°22'18" por uma distância de 31,04m até o vértice -P-0072, de coordenadas N 9.349.262,36m e E 310.883,75m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 276°22'18" por uma distância de 59,96m até o vértice -P-0073, de coordenadas N 9.349.269,02m e E 310.824,16m; deste segue confrontando com o Sr. ANTONIO MIRANDA SOUSA , com azimute de 276°22'18" por uma distância de 20,74m até o vértice -P-0074, de coordenadas N 9.349.271,32m e E 310.803,55m; deste segue confrontando com a o mesmo , com azimute de 278°22'21" por uma distância de 42,97m até o vértice -P-0075, de coordenadas N 9.349.277,58m e E 310.761,03m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 284°56'08" por uma distância de 44,63m até o vértice -P-0076, de coordenadas N 9.349.289,08m e E 310.717,92m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 291°40'34" por uma distância de 37,45m até o vértice -P-0077, de coordenadas N 9.349.302,91m e E 310.683,12m; deste segue confrontando com a propriedade o Sr. JULIMAR BATISTA MARINHO , com azimute de 291°40'34" por uma distância de 7,24m até o vértice -P-0078, de coordenadas N 9.349.305,58m e E 310.676,39m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de 298°25'01" por uma distância de 44,69m até o vértice -P-0079, de coordenadas N 9.349.326,85m e E 310.637,08m; deste

segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 305°09'27" por uma distância de 6,10m até o vértice -P-0080, de coordenadas N 9.349.330,36m e E 310.632,10m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JUSCELINO AGUIAR LOPES , com azimuth de 305°09'27" por uma distância de 38,42m até o vértice -P-0081, de coordenadas N 9.349.352,49m e E 310.600,68m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 311°25'48" por uma distância de 37,62m até o vértice -P-0082, de coordenadas N 9.349.377,38m e E 310.572,48m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 314°17'12" por uma distância de 86,15m até o vértice -P-0083, de coordenadas N 9.349.437,54m e E 310.510,81m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 314°17'12" por uma distância de 172,88m até o vértice -P-0084, de coordenadas N 9.349.558,25m e E 310.387,05m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. VENIAS PEREIRA DE MORAES , com azimuth 52°24'48" por uma distância de 20,20m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.969,78 m. Art. 2º. O presente Decreto de Desapropriação, por "Utilidade Pública", tem por objetivo a utilização da área pelo Município expropriante para a futura construção de obra pública, consistente na implantação de pavimentação do desvio das rodovias MA-280/MA-275, no município de Sítio Novo/MA. Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município. Publique-se. Registre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de julho de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: yztcig344ob20250722110728

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SEPLAN (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2025-SEPLAN (SRP) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0040/2025-SEPLAN) Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 05 de Agosto de 2025 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 8irjv7wjowb20250722160711

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2025 - SEMED.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DISPENSA Nº 009/2025-SEMED



Processo Administrativo nº 001.0053/2025-SEMED Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Senhora, IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL. Data de início de recebimento de propostas: 23/07/2025 Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2025 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 29/07/2025 08:30 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através do e-mail: licitacoespsn_ma@outlook.com. Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsn_ma@outlook.com. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ks76evitnhf20250722170743





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

